

PARECER 1379/2002 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 34/02.

Tendo a autoria do nobre Vereador Domingos Dissei, a propositura em exame visa à concessão da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à Sra. Rosana Beni.

Em seu parecer, a douta Comissão de Constituição e Justiça opinou pela legalidade da propositura.

No tocante ao mérito, esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes considera amplamente justificada a homenagem, tendo em conta tratar-se de personalidade sobejamente conhecida por seus relevantes serviços prestados ao ramo do Turismo e dos Grandes Eventos da Cidade de São Paulo. Formada em Serviço Social nos Estados Unidos, trabalhou na Anhembi-Turismo e Embratur-Turismo. Atualmente apresenta o Programa de Televisão "Dimensões" do Canal São Paulo da TVA e promotora de eventos da cidade há mais de 17 anos, através de sua empresa Rosana Beni Promoções. Atua também com serviços de voluntariado em diversas entidades filantrópicas como o Fundo Social de Solidariedade do Governo do Estado, Associação de Voluntários no Apoio aos Portadores do Vírus da AIDs, orfanato Padre Antonio Maria, Obras Assistenciais Dona Filhinha e Fundação Gol de Letra.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável à matéria.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 26/09/02.

Gilberto Natalini - Presidente

Celso Cardoso - Relator

Beto Custódio

Havanir Nimtz